



**TRANSFORMAR
COMÉRCIO**

AVISO 01/PTC/2023
PROGRAMA TRANSFORMAR COMÉRCIO
LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO DO COMÉRCIO

**GUIA DE APOIO AO PREENCHIMENTO
DO FORMULÁRIO DA CANDIDATURA**

Índice

Introdução	3
Como apresentar candidatura no âmbito do Programa Transformar Comércio - Ciclo de submissão de candidatura.....	3
Instruções para o Preenchimento do Formulário - Funcionamento genérico.....	5
Página 1 - Declarações.....	7
Página 2 - Dados dos Beneficiários.....	8
Página 3 - Dados do Projeto.....	12
Página 4 - Quadro de investimentos.....	14

Introdução

O presente Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário visa auxiliar o processo de registo de informação e submissão de candidaturas no âmbito do Aviso 01/PTC/2023 – Programa Transformar Comércio – Linha de Apoio à Valorização do Comércio, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Despacho n.º 576-B/2023 | Aprova os termos do aviso para a apresentação de candidaturas à Linha de Apoio à Valorização do Comércio
- Portaria n.º 1/2023 | Cria uma Linha de Apoio à Valorização do Comércio dos concelhos do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) - Programa Transformar Comércio

Como apresentar candidatura no âmbito do Programa Transformar Comércio - Ciclo de submissão de candidatura

Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta da legislação aplicável, há pré-requisitos a ter em consideração, nomeadamente, efetuar o registo no Balcão dos Fundos.

Caso ainda não esteja registado no Balcão dos Fundos, deverá, então, proceder ao seu registo [aqui](https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register) (<https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register>).

Bem-vindo(a) ao Balcão 2020
O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais Financiados pelo FSE (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todos os entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os Financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e todo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nos seus diversos fases.

Encontrar
Descobrir as oportunidades de financiamento disponíveis no âmbito dos programas operacionais.

Fazer
Preparar e apresentar a candidatura ao Balcão dos Fundos.

Saber
"Se não sabe fazer"

Tudo mais sobre o registo e usar o Balcão através das apresentações disponíveis em **FALC**, ou consulte as nossas respostas às **Perguntas Frequentes**.

Existência de sites oficiais sobre o Portugal 2020, o Portugal 2014-2020, e o PTC, com o apoio de linha dos fundos, disponível em:

- **Central de Call**
- Ou através dos seguintes telefones:
 - 2125-48466
 - 705020617
 - Nos dias úteis, das 9H00 às 18H00.

O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

Utilizador
Senha de Acesso

Perdeu a sua senha? [ESQUEÇA-A](#) (link)
Ainda não possui acesso? [REGISTAR](#)

Iniciar Sessão

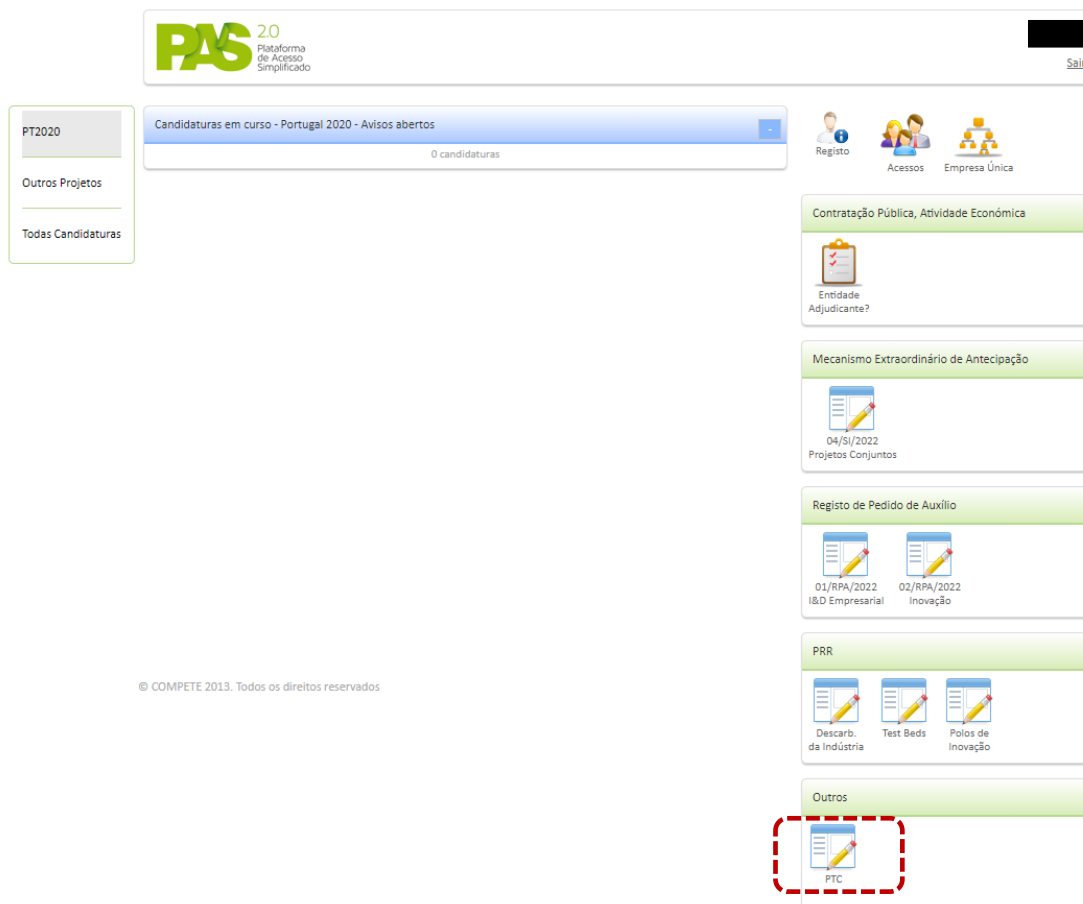
O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo candidato **antes** de candidatar o seu projeto. Tendo sido criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Registo no Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas;
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública;
- Pedidos de pagamento, levantamento de reembolsos;
- Pedidos de reprogramação;
- Coma-comente dos projetos.

Após o registo no Balcão dos Fundos deve aceder ao formulário de candidatura, que se encontra disponível no site [IAPMEI – Programa Transformar Comércio](#), utilizando a credenciação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando

aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.

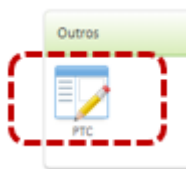
Depois de aceder com sucesso à PAS 2.0, terá acesso a uma página de entrada, semelhante à imagem abaixo, onde encontrará as candidaturas ao Programa Transformar Comércio no módulo assinalado:



No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterá-la e/ou concluí-la, é possível aceder diretamente à Plataforma de Acesso Simplificado – PAS (<https://pas.compete2020.gov.pt/pas2/acesso/app/LoginPAS.php>) utilizando igualmente a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos.

Instruções para o Preenchimento do Formulário - Funcionamento genérico

Ao entrar no módulo **Outros** | **PTC**:



E ao clicar no ícone aparecerá uma página semelhante à apresentada abaixo.

Captura de tela da interface de usuário. No topo, há um botão 'Voltar' e um ícone de perfil. O título principal é 'Linha de Apoio à Valorização do Comércio'. À direita do título, há um botão '+ Iniciar' circulado por uma linha tracejada vermelha. Abaixo, há uma tabela com as seguintes colunas: 'Nº', 'Aviso', 'Refª Candidatura', 'Situação', 'Refª Submissão' e 'Data Submissão'. O conteúdo da tabela é 'Sem candidaturas iniciadas'.

Para iniciar uma candidatura, deverá selecionar o botão . De seguida confirme que pretende iniciar uma nova candidatura. Após confirmação, fica disponível o formulário:

Captura de tela do formulário de candidatura. No topo, há um botão 'Voltar' e um ícone de perfil. O formulário contém campos para 'Aviso' (01/PTC/2023) e 'Projeto'. O título principal é 'Aviso 01/PTC/2023' e o subtítulo é 'Programa Transformar Comércio - Linha de Apoio à Valorização do Comércio'. Abaixo, há uma seção 'Índice de preenchimento' circulado por uma linha tracejada vermelha, com a seguinte tabela:

N.º	Designação
1	Declarações
2	Dados do beneficiário
3	Dados do projeto
4	Quadro de investimento

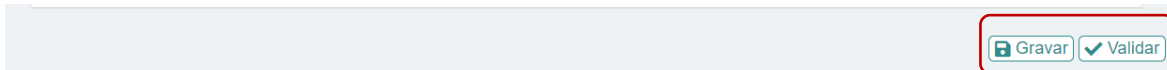
À direita da tabela, há ícones de lupa circulado por uma linha tracejada vermelha. No canto inferior direito, há botões 'Validar' e 'Submeter' circulado por uma linha tracejada vermelha.

Poderá aceder a cada uma das páginas através do botão .

Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. Os dados podem ser gravados das seguintes maneiras:

(a) Pressionando no botão **Gravar**, disponível no canto inferior direito do formulário;

(b) Pressionando o botão **Validar**, que permite validar os dados inseridos, indica quais estão em falta e permite igualmente gravar esses dados, mesmo que a validação não os considere corretos.




(c) Ao mudar de página no botão **→ Seguinte** aparecerá a pergunta “Deseja guardar as alterações”, à qual deverá responder sim.


É importante que sempre que tenha terminado o preenchimento de uma página, esta seja validada e guardada. Quando a candidatura estiver totalmente preenchida, o beneficiário deverá **Gravar** e **Validar**.

A submissão da candidatura irá ocorrer quando for selecionado o botão **Submeter** presente no canto inferior direito da página principal do formulário, sendo que a mesma apenas pode ser submetida se não existirem erros de validação.

Página Principal – Índice de Preenchimento

O Índice de Preenchimento permite uma visão e acesso geral a todas as páginas da candidatura:

O botão  permite o acesso/detalhe às várias páginas e secções do formulário.

Sempre que desejar voltar à página anterior ou seguir para a seguinte, deve usar os botões disponíveis para o efeito, **← Anterior** **→ Seguinte** sendo que o botão  retorna sempre à página do **Índice de Preenchimento**.

Todos os beneficiários devem estar registados no Balcão dos Fundos, sendo os respetivos dados extraídos dos registos nele constantes.

Página 1 – Declarações

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações de compromisso referentes aos “Critérios de elegibilidade do beneficiário”, “Critérios de elegibilidade dos projetos” as quais correspondem a declarações de cumprimento sob compromisso de honra e que correspondem aos critérios de elegibilidade exigidos no Despacho n.º 576-B/2023, bem como um conjunto de declarações adicionais, que respeitam a declarações de cumprimento das obrigações de tratamento de dados pessoais, a autorização para utilização dos dados no âmbito do Aviso, e a declaração de que todas a informações são verdadeiras.



As condições “1. [Declaro estar legalmente constituído a 1 de junho de 2022.](#)”, “4. [Declaro que a empresa emprega menos de 50 pessoas e tem um volume de negócios anual não superior a 10 milhões de euros.](#)” e “2. [Declaro que atividade económica principal da empresa beneficiária, sobre a qual incide o projeto, se insere na divisão 47 da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas \(CAE\).](#)”, são de preenchimento automático após o preenchimento dos campos “[Data de constituição](#)”, “[Aferição da dimensão autónoma](#)” e “[Atividade\(s\) económica\(s\) do beneficiário](#)”, respetivamente, disponíveis na página **Dados dos Beneficiários**.

Página 2 - Dados dos Beneficiários

Nesta página é possível visualizar um conjunto de dados do Beneficiário, sendo a maioria dos campos de preenchimento automático com os dados registados no Balcão dos Fundos.

[← Voltar](#)

Aviso: 01/PTC/2023 Linha de Apoio à Valorização do Comércio

Projeto: [REDACTED] [REDACTED]

Dados do beneficiário

[← Anterior](#) DadosBenef [→ Seguinte](#)

Dados do beneficiário

NIF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]

Morada: [REDACTED]

Cód. Postal: [REDACTED] [REDACTED]

Concelho: [REDACTED] Freguesia: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

URL: [REDACTED]

Natureza jurídica: [REDACTED]

Data de constituição: [REDACTED] Data de início de atividade: [REDACTED]

Capital Social: 5.000,00

Tipo de entidade: Sociedades Comerciais

Atividade(s) económica(s) do beneficiário

CAE	Designação	%	Principal
47761	Comércio a retalho de flores, plantas, sementes e fertilizantes, em estabelecimentos especializados	95,00	X
70210	Actividades de relações públicas e comunicação	5,00	

Declaração de Empresa autónoma/única [✓ Verificar](#) [Registar](#)

Declaração omissa Declaração como autónoma Declaração como única

Declaração omissa: [REDACTED]

Aferição da dimensão autónoma

Nº postos de trabalho: 10

Volume de Negócios: 50.000,00

Nota:
Dados das contas anuais do exercício do ano de 2021 (dados constantes do último exercício contabilístico anual encerrado - Fonte de verificação: IES 2021).
As empresas constituídas no ano de 2022 devem indicar o número de postos trabalho efetivos a 1 de agosto de 2022 e fazer uma estimativa dos valores anuais para o "Volume de Negócios" previstos para 2022. A fonte de verificação para os postos trabalho, para empresas constituídas em 2022, é a declaração de remuneração mensal da Segurança Social relativa a final de agosto de 2022.

[Gravar](#) [Validar](#)

Declaração de empresa autónoma/única

No campo referente à **Declaração de empresa autónoma/única**, se já preencheu esta declaração na PAS, deve selecionar “**Verificar**”, devendo ficar automaticamente selecionada a opção de “Declaração como autónoma” ou “Declaração como única” assim como disponibilizada a informação relativa à submissão desta declaração.



É possível consultar a definição de empresa única/autónoma no sitio da ADC – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP

(https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/c_nota_sobre_empresa_unica_22072014.pdf)

Declaração de Empresa autónoma/única Verificar Registrar

Declaração omissa Declaração como autónoma Declaração como única

A empresa declarou-se como sendo Única na data 2023-01-08.

Se ainda não preencheu a declaração **Declaração de empresa autónoma/única** na PAS, ao carregar na opção “**Verificar**”, aparecerá a informação “Declaração omissa” (demonstrada abaixo), pelo que deve seleccionar opção “**Registrar**”.

Declaração de Empresa autónoma/única Verificar Registrar

Declaração omissa Declaração como autónoma Declaração como única

Declaração omissa

Ao entrar na página Empresa Única, deverá criar uma nova declaração ao seleccionar “**+Nova**”.

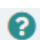
Após a seleção de “**+Nova**”, aparecerá o seguinte ecrã:

Empresa Única

■■■■■■ :: ■■■■■■

Nº	Tipo	Data	Estado
----	------	------	--------


Dentro deste módulo deverá indicar se é empresa **Autónoma** ou **Única**.

No símbolo  encontrará também a definição de empresa única.

Empresa Única

■■■■■■ :: ■■■■■■

Empresa Autónoma

Empresa Única 

Lista de Outras Empresas do Grupo

Nº	NIF	Nome	%
----	-----	------	---

Esta informação é válida em

Data de referência

Se escolher **Empresa Única** deverá indicar todas as outras empresas do Grupo, preenchendo o NIF, Nome e % de controlo que exercem.

Empresa Única

← Voltar

Empresa Autónoma

Empresa Única ?

Lista de Outras Empresas do Grupo

Nº	NIF	Nome	%
1	111111111	AAA	40,00
2	123456789	BBBB	20,00

Esta informação é válida em

Data de referência

Gravar Fechar

Terá também que preencher os campos **“Esta informação é válida em”** e **“Data de referência”**.

O símbolo permite inserir novas empresa. Para eliminar uma empresa inserida, deverá posicionar-se sobre a linha na empresa que pretende eliminar e clicar sobre no símbolo e confirmar a remoção dessa linha.

Confirma remoção da linha?

Sim Não

Depois de preenchidos todos os campos, deverá esta informação. De seguida, deverá este módulo e regressar ao formulário de candidatura, através do botão que se encontra disponível no canto superior direito. Toda a informação pode agora ser verificada no formulário.

Se escolher **Empresa Autónoma** deverá preencher apenas os campos “**Esta informação é válida em**” e “**Data de referência**”.

Empresa Única

Empresa Autónoma
 Empresa Única

Lista de Outras Empresas do Grupo

Nº	NIF	Nome	%
----	-----	------	---

Esta informação é válida em
Data de referência

Depois de preenchidos todos os campos, deverá esta informação. De seguida deverá este módulo e regressar ao formulário de candidatura, através do botão que se encontra disponível no canto superior direito. Toda a informação pode agora ser verificada no formulário de candidatura.

Aferição da dimensão autónoma

Aferição da dimensão autónoma

Nº postos de trabalho
Volume de Negócios

Nota:
Dados das contas anuais do exercício do ano de 2021 (dados constantes do último exercício contabilístico anual encerrado - Fonte de verificação: IES 2021).
As empresas constituídas no ano de 2022 devem indicar o número de postos trabalho efetivos a 1 de agosto de 2022 e fazer uma estimativa dos valores anuais para o “Volume de Negócios” previstos para 2022. A fonte de verificação para os postos trabalho, para empresas constituídas em 2022, é a declaração de remuneração mensal da Segurança Social relativa a final de agosto de 2022.

Neste campo deverá identificar o **N.º de postos de trabalho** e o **Volume de Negócios** da empresa. No preenchimento destes campos deverá ter-se em consideração a **Nota** disponível no formulário:



Dados das contas anuais do exercício do ano de 2021 (dados constantes do último exercício contabilístico anual encerrado - Fonte de verificação: IES 2021).
As empresas constituídas no ano de 2022 devem indicar o número de postos trabalho efetivos a 1 de agosto de 2022 e fazer uma estimativa dos valores anuais para o “Volume de Negócios” previstos para 2022. A fonte de verificação para os postos trabalho, para empresas constituídas

em 2022, é a declaração de remuneração mensal da Segurança Social relativa a final de agosto de 2022.

Página 3 - Dados do Projeto

Nesta página são preenchidos os dados de caracterização do projeto.

Indicação do IBAN para onde deverá ser efetuado o pagamento do apoio;

Indicação da calendarização do projeto, com a indicação da [Data início](#) e [Data fim](#) do mesmo;

Descrição de um breve resumo do projeto.

The screenshot shows a web form titled 'Dados do Projeto'. At the top right, there are navigation buttons: a home icon, 'Anterior', a dropdown menu currently showing 'DadosProj', and 'Seguinte'. The main form area contains several sections:

- IBAN:** A field labeled 'IBAN' with a sub-label 'PT50' and an input box. This section is enclosed in a red dashed box.
- Calendarização e investimento:** A section with four input fields:
 - 'Data início' with a placeholder 'aaaa-mm-dd' (enclosed in a red dashed box)
 - 'Data fim' with a placeholder 'aaaa-mm-dd' (enclosed in a red dashed box)
 - 'N.º meses' (empty)
 - 'Elegível', 'Elegível apoiado', and 'Apoio' (all empty)
- Resumo:** A large text area for a project summary, with a character count '0/2000' on the right.

Os campos **Elegível**, **Elegível apoiado**, **Apoio** e **N.º meses** são de preenchimento automático após o preenchimento do **Quadro de investimento - página 4 do formulário**.



Os projetos devem ter uma duração máxima de execução de 6 meses, a contar da data de notificação da decisão favorável.

Para efeitos de cálculo do incentivo financeiro, são elegíveis até ao valor de 7.500 euros as despesas identificadas no ponto 7. Do Despacho n.º 576-B/2023, e realizadas a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Estabelecimento do projeto

Estabelecimentos do projeto				Sede
Morada	Concelho	Freguesia	NUTS II	
			Centro	

No campo referente ao **Estabelecimento do projeto**, deverá ser identificado o estabelecimento onde vai ser realizado o projeto; caso o investimento seja realizado no estabelecimento que está identificado na PAS basta selecionar o botão **Sede** ; se o investimento for realizado num outro estabelecimento da entidade beneficiária, deverão preencher manualmente todos os campos referentes ao estabelecimento onde vão ser realizados os investimentos.

No campo **Responsável pelo projeto** pretende-se que seja identificada a pessoa, pertencente à entidade beneficiária, que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto e a resposta aos pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o “**Nome**”, “**Função**”, número de “**Telefone**” móvel e o “**e-mail**” para contacto.

Responsável pelo projeto - deve ser um quadro da empresa			
Nome	<input type="text"/>		
E-mail	<input type="text"/>		
Telefone	<input type="text"/>	Função	<input type="text"/>
Os contactos indicados serão utilizados para efeitos do projeto			

Página 4 – Quadro de investimentos

[← Voltar](#)

Aviso: 01/PTC/2023 Linha de Apoio à Valorização do Comércio

Projeto: [REDACTED] [REDACTED]

Quadro de investimento

[← Anterior](#) QInv [→ Seguinte](#)

N.º	Classificação das Despesas	Data de Aquisição (aaaa-mm)	Investimento
a	Aquisição de equipamentos e software para suporte à atividade comercial		
b	Aquisição de equipamentos e mobiliário que se destinem a áreas de venda ao público		
c	Aquisição de equipamentos, software e conceção de conteúdos destinados à criação ou dinamização da presença na Internet		
d	Despesas com assistência técnica específica que tenha como objetivo o aumento da atratividade dos espaços de atendimento para o cliente, incluindo a conceção de imagem		
f	Despesas com assistência técnica específica na dinamização de programas de promoção dos recursos destas regiões, visando explorar as complementaridades dos territórios e promovendo as artes e ofícios endógenos de cada um		
g	Obras de requalificação da fachada, remodelação da área de venda ao público no interior do estabelecimento e aquisição de toldos ou reclamos para colocação no exterior do estabelecimento		
i	Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento até ao valor de 250 euros		

Nota: Apenas são consideradas elegíveis as despesas realizadas a partir do dia 30 de agosto de 2022

Neste quadro devem ser classificados os investimentos previstos realizar com o projeto.


Na coluna “**Classificação das Despesas**” encontram-se disponíveis o tipo de despesas elegíveis previstas no n.º 7 do Despacho n.º 576-B/2023.

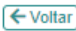
Na coluna “**Data de Aquisição (aaaa-mm)**” deve ser indicada a data de realização de cada um dos investimentos ou a data prevista para a sua realização. Esta data deverá estar no formato ano/mês e deve estar incluída no calendário do projeto, indicado na **página 3 – Dados do projeto**.

Na coluna “**Investimento**” dever ser indicado o montante de investimento a realizar, para cada um dos tipos de despesa.



Apenas são consideradas elegíveis as despesas realizadas a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Depois de preenchido todo o formulário deverá regressar à **página inicial**, proceder à validação da informação inserida e por fim escolher o botão 





Aviso

Projeto

Aviso 01/PTC/2023
Programa Transformar Comércio - Linha de Apoio à Valorização do Comércio

Índice de preenchimento

N.º	Designação	
1	Declarações	
2	Dados do beneficiário	
3	Dados do projeto	
4	Quadro de investimento	

Versão 1.00

